

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 790	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		VIGÊNCIA: 06/12/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 738/GAB-LidPT, de 19/08/20113;
- o Ofício EBC nº 598/DIPRES, de 21/08/2013;
- o Ofício n 2537/GP, de 22/10/2013;
- o Ofício nº 102/GAB/SECOM-PR, de 30/10/2013;

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 06 de dezembro de 2013, a seguinte cessão:

Empregado: PAULO ROBERTO DE PAIVA NOGUEIRA
Cargo: JCP - Jornalista de Empresa de Comunicação Pública
Matrícula SIAPE: 1290912 **Matrícula EBC:** 881090
Órgão cessionário: Câmara dos Deputados
Cargo/Função a ser ocupado: Assessor Técnico, CNE-07
Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.410, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001, alterado pelos Decretos nºs 4.273, de 20/07/2002, 4.493, de 03/12/2002, e 5.213, de 24/09/2004.
Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente
Processo nº: 0784/2003.

Brasília, 06 de dezembro de 2013.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

